



# II Simpósio Internacional de Contabilidade

1.º Painei: **A ordem contabilística**

Título: **A contabilidade no século XXI**

autor: **Luís Lima Santos**

## Índice

ÍNDICE	0
RESUMO	1
1) INTRODUÇÃO	2
2) AS ENVOLVENTES DO SISTEMA CONTABILÍSTICO	3
3) O <i>INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE</i>	6
3.1) PROCESSO DE FORMAÇÃO	6
3.2) ESTRUTURA INTERNA	8
3.3) OS OBJECTIVOS	10
3.4) AS PUBLICAÇÕES	10
3.5) O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS <i>IAS</i>	11
3.6) PARTICIPAÇÃO NA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA INTERNACIONAL	12
4) A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NO LIMAR DO ANO 2000	13
4.1) AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PÚBLICAS	13
4.2) AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADAS	14
4.3) A ADOPÇÃO DAS <i>IAS</i> POR EMPRESAS MULTINACIONAIS	15
4.4) O CENÁRIO NO NOVO MILÉNIO	15
5) CONCLUSÕES	17
ANEXO I	18
ANEXO II	19
ANEXO III	20
BIBLIOGRAFIA	22

## Resumo

Com a presente comunicação o autor apresenta uma abordagem dos aspectos mais relevantes no processo de normalização contabilística internacional, evidenciado os últimos 25 anos e o trabalho do *International Accounting Standards Committee (IASC)*, os cenários (reais) da contabilidade no fim deste milénio e os cenários (prováveis) da contabilidade no século XXI.

Começa por caracterizar os modelos de normalização contabilística que integram o sistema contabilístico; quanto à harmonização contabilística na União Europeia (UE) merecem referências especiais, os instrumentos contabilísticos, a nova estratégia contabilística adoptada e a situação actual e as mudanças significativas em vários países membros da UE.

Seguidamente, apresenta o *IASC*: são abordados o seu processo de formação, a sua estrutura interna, os seus objectivos, a indicação dos trabalhos desenvolvidos e em curso, o processo de elaboração das *International Accounting Standards (IAS)* e a participação na normalização contabilística internacional.

É explicado o processo de harmonização contabilística internacional, onde são apresentadas as organizações internacionais públicas e privadas com maior protagonismo na cena internacional; na esteira de uma sequência lógica, é abordado o panorama contabilístico internacional no limiar do ano 2000, bem como os “actores principais” que nos próximos anos serão protagonistas do recém iniciado processo de “normalização contabilística mundial”.

A comunicação termina com o debate sobre a importância e a aceitação das *IAS*, o seu previsível futuro e, naturalmente, com as conclusões.

## 1) Introdução

Tradicionalmente, a informação contabilística é utilizada como suporte da prestação de contas ao Estado com a finalidade da tributação (ou não tributação); esta dependência serviu de propulsão ao desenvolvimento de procedimentos e normas que, de uma forma geral, emprestaram à contabilidade a complexidade própria de uma ciência.

A complexidade dos negócios e das relações entre entidades económicas de diversas regiões (continentes) atribuíram à contabilidade uma dimensão mundial, relegando para plano secundário a sua utilidade no contexto nacional ou mesmo local; de facto, na actualidade a contabilidade serve de uma forma clara para informar os investidores no mercado de capitais, acerca do desempenho das entidades económicas; as regras são, de uma forma crescente, ditadas pelos organismos com protagonismo nas bolsas de valores e nas associações de profissionais de contabilidade, relegando-se o papel do Estado para a tributação, por via da supressão dos efeitos resultantes das divergências entre as regras fiscais e as regras contabilísticas.

Também a internacionalização das entidades económicas com a conseqüente apresentação de informação contabilística consolidada e potenciou a alteração de procedimentos e normas contabilísticas e a criação de outras normas visando informar acerca de um conjunto de entidades como se de uma única entidade se tratasse; o mundo é visto como uma “aldeia global”, onde as diferenças entre a cultura, a economia, a fiscalidade, o idioma, a moeda e a profissão contabilística deixam de ser entraves e passam a ser meros componentes de um sistema.

Existem estudos [Jorge Tua Pereda, 1996, p. 5-8] que dividem a evolução da regulamentação contabilística em três etapas: a empírica (em que as regras eram resultado da experiência), a lógica (em que as regras fluíam de um raciocínio lógico-dedutivo) e a teleológica (em que os objectivos e as características qualitativas da informação contabilística passam a ser determinados em função das necessidades dos utilizadores). É neste sentido que a percepção dos conflitos de interesses entre os diferentes utilizadores da informação contabilística, promove a essencialidade do utilizador [Domingos Cravo, 1991, p. 311] na configuração de um modelo contabilístico, ou seja, na definição de uma estrutura conceptual para a contabilidade e permite reconhecer a volatilidade [Luís Lima Santos, 1998, p. 247-248] da importância atribuída à informação contabilística, em função das vantagens percebidas:

«A informação será mais, ou menos, importante na medida em que os utilizadores lhes percebam, ou não, vantagens:

- os administradores, directores ou gerentes precisam de ajuda tomada de decisões económico-financeiras;
- os investidores procuram concluir acerca da capacidade de determinado negócio gerar dinheiro;
- o governo espera que uma tributação adequada resulte em receitas fiscais;
- os credores procuram respostas na análise do risco dos seus créditos;
- os clientes visam garantir a continuidade dos fornecimentos de bens e serviços;
- os colaboradores gostam de sentir segurança;
- os estudiosos buscam a compreensão e explicação dos fenómenos no mundo dos negócios; e
- em geral, procuram-se soluções para a sistematização do sucesso.»

É um facto inegável que vivemos a reformulação da “contabilidade” em função dos interesses dos grandes grupos económicos com influência nos organismos de normalização contabilística; por outro lado, a complexidade das normas obriga à formação contínua dos profissionais de contabilidade o que, nem sempre, se revela positivo<sup>1</sup> pois a oportunidade de apresentar a informação pode subtrair a qualidade informativa da mesma. Entretanto, a própria revolução das tecnologias da informação merece reflexão uma vez que a contabilidade assegura o objectivo principal de informar, devendo fazê-lo sustentada nas novas tecnologias; se a base de *inputs* é invariável<sup>2</sup>, já os *outputs* devem variar em função das necessidades dos utilizadores da informação.

Sem esgotar as abordagens de análise do desempenho das entidades, será importante sobrelevar a questão social (nomeadamente a decorrente dos danos ambientais) e a questão do ensino da contabilidade em função de normas, sem um componente teórico adequado e com a consequente falta de criatividade, tão importante para o desenvolvimento sustentado de uma ciência.

## 2) As envolventes do sistema contabilístico

A normalização da contabilidade em função dos interesses dos grandes grupos económicos, com influência nos organismos internacionais de normalização contabilística, esbarra na diversidade de destinatários, potenciais utilizadores da informação contabilística.

É difícil entender este paradoxo, no entanto, se pensarmos que a contabilidade tem vindo a assumir importância crescente, a sua importância na actualidade é função das vantagens que os utilizadores (e são diversos) percebem naquela informação.

A contabilidade passou do contexto local (sectorial ou geográfico), para o contexto nacional, depois para o contexto regional (continental) e actualmente situa-se no contexto mundial; durante o processo de mudança, tem-se verificado forte influência jurídico-fiscal na contabilidade; actualmente essa influência<sup>3</sup> é partilhada com as Bolsas de Valores.

Na opinião de alguns especialistas [Octávio Gastambide Fernandes, 1997, p. 19] existe apenas um sistema contabilístico, cujos dados suporte servem vários subsistemas informativos, em função do utilizador; esta dependência em relação às necessidades do utilizador manifesta as características de um sistema contabilístico multidimensional [Armandino Rocha, 1999, p. 6] em que o poder informativo vai para além da dicotomia “débito” e “crédito”.

Como sistema que é, em interacção com outros sistemas e sub-sistemas, a contabilidade não deve ser considerada como uma simples soma das partes, mas como um todo organizado e complexo, resultado da combinação das partes; de facto, o paralelismo ideológico entre a contabilidade e os

---

<sup>1</sup> Pelo menos de forma imediata.

<sup>2</sup> Uma vez que deverá conter informação sobre todos os factos susceptíveis de registo contabilístico.

outros ramos do conhecimento serve de auxílio na procura de princípios que permitam a compreensão dos fenómenos no mundo dos negócios e o assegurar do equilíbrio das entidades económicas.

Esta visão holística da contabilidade, mais funcional relativamente à tradicional, permite a apreensão dos sub-sistemas envolventes do sistema contabilístico, que dividimos em dois grandes grupos e representamos de seguida:

- os sub-sistemas envolventes de interacção geral (o político, o económico, o jurídico, o sócio-cultural); e
- os sub-sistemas envolventes de interacção específica (o ensino da contabilidade, a regulamentação da profissão de perito contabilista, a fiscalidade e os utilizadores da informação contabilística).



4

Fonte: ALVES, Leopoldo de Assunção [1999; p. 7].

<sup>3</sup> Aquelas influências originam bruscas modificações na cultura profissional do contabilista; constituem prova, em Portugal, o surgimento e incremento dos mestrados em contabilidade e a necessidade de doutoramentos na mesma área, o que é prática comum em vários países.

Sendo a contabilidade um sistema aberto em relação de interdependência com o seu ambiente interno e externo, o seu desenvolvimento sustentado é reflexo de ajustamentos às pressões, exigências e contingências daquele ambiente.

Para melhor se compreender os sub-sistemas envolventes do sistema contabilístico torna-se necessário estabelecer linhas de orientação daqueles sub-sistemas contabilísticos [Leopoldo de Assunção Alves, 1999, p. 8-9]:

- A linha de orientação pública<sup>4</sup>, em que a contabilidade é regulada por diplomas legais, sendo um instrumento estatal de política fiscal e regulação económica; há, portanto, uma grande influência da fiscalidade que promove a regulamentação do “resultado contabilístico” reduzindo ao mínimo as diferenças entre este e o “resultado fiscal”. É uma contabilidade vocacionada para proporcionar informação aos utilizadores internos pelo que, a fiscalização tributária resulta no maior esforço de controlo; este tipo de orientação tem tradição em países como a Alemanha, o Japão, a França, a Espanha e Portugal.
- A linha de orientação privada<sup>5</sup>, em que a contabilidade é regulada por normas emanadas por organizações de profissionais o que, por si só, justifica uma profissão de perito contabilista forte e a utilização da informação contabilística como instrumento empresarial; é reduzida a influência da fiscalidade, razão pela qual existe acentuada diferença entre o “resultado contabilístico” e o “resultado fiscal”. É uma contabilidade vocacionada para proporcionar informação aos utilizadores em geral e aos investidores em especial, razão pela qual o controlo das contas é feito por via de auditorias independentes; este tipo de orientação tem tradição em países como o Reino Unido, a Holanda, os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália.

É possível, então, inferir que a nível de instrumentos normativos, a linha de orientação pública adopta, sob a forma de documento legal, os planos de contas, as regras e os documentos de prestação de contas; em sentido diverso, a linha de orientação privada adopta, sob recomendação profissional, numerosas normas de contabilidade detalhadas e documentos de prestação de contas orientados para os investidores; naturalmente, a linha de orientação mista permite a coexistência das características comuns às linhas de orientação, em proporções diversas (Anexo I).

No entanto, a normalização contabilística apresenta amplitudes muito para além da dimensão nacional: a regional e a mundial; neste final de século assiste-se ao confronto das *IAS*<sup>6</sup> com os *US GAAP*<sup>7</sup> e à normalização contabilística partindo das contas consolidadas para as contas individuais [Leopoldo de Assunção Alves, 1999, p. 53-60].

---

<sup>4</sup> Ou jurídico-fiscal.

<sup>5</sup> Ou económico-financeira.

<sup>6</sup> *International Accounting Standards*.

<sup>7</sup> *United States Generally Accepted Accounting Principles*.

Como refere Carlos Baptista da Costa<sup>8</sup>, a globalização da economia tem influências fortíssimas a nível de contabilidade: as grandes empresas internacionais (*global players*) pretendem cotar suas acções nas principais bolsas mundais, onde se destaca a de *New York*, tarefa que se tem mostrado difícil devido à forte oposição do *FASB* que considera os *US GAAP* são tecnicamente mais avançados que as *IAS*.

Por um lado, temos a União Europeia (UE) a apoiar o trabalho do *IASC*<sup>9</sup> (alguns países<sup>10</sup> têm, inclusive, autorizado as suas empresas com acções cotadas em bolsa a preparar e apresentar contas consolidadas de acordo com as *IAS*) e o *IOSCO*<sup>11</sup> a propor ao *IASC* a preparação de um conjunto básico de normas contabilísticas internacionais por forma a «viabilizar as ofertas públicas internacionais e a cotação transfronteiriça de emittentes multinacionais»<sup>12</sup>.

Por outro lado, se o apoio da UE parece indiferente, a aproximação entre o *IOSCO* e o *IASC* não é bem vista pela *SEC*<sup>13</sup>, organismo que controla as actividades bolsistas nos Estados Unidos da América, por dois motivos que parecem evidentes: a *SEC* defende que os *US GAAP* são realmente mais adequados; e a perda de importância do *FASB*, em favor do *IASC*, se o *IOSCO* aceitar as *IAS*.

Esta situação levou à criação de um novo organismo normalizador designado **G4+1**, criado, exclusivamente, por organismos de países anglo-saxónicos: Estados Unidos da América, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia.

Qualquer que seja a solução encontrada - em função do(s) organismo(s) normalizador(es) - as empresas afectadas pelo processo de normalização não se resumem às que têm acções cotadas; é, pois, um problema que vai influenciar a vida das empresas qualquer que seja a sua dimensão.

### 3) O *International Accounting Standards Committee*

Esta parte da comunicação assenta<sup>14</sup> no estudo do processo de formação do *IASC*, na apreciação da sua actual estrutura, na apresentação dos seus objectivos e das suas publicações; é abordada, também, a sua participação na normalização contabilística internacional.

#### 3.1) Processo de formação

Em 29 de Junho de 1998 o *IASC* comemorou 25 anos de existência. O seu processo de formação é longo e pode ser resumido com base em alguns acontecimentos aos quais reputamos maior importância e que enunciamos de seguida<sup>15</sup>:

<sup>8</sup> [1999; p. 3-4].

<sup>9</sup> *International Accounting Standards Committee*.

<sup>10</sup> Tais como a Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a França e a Itália.

<sup>11</sup> *International Organisation of Securities Commissions*.

<sup>12</sup> Comunicado final da XXIV Conferência Anual da *IOSCO*; Lisboa, 23 a 28 de Maio de 1999.

<sup>13</sup> *Securities and Exchange Commission*.

<sup>14</sup> Que tem como base um estudo de Jorge Reis Simões [1999; p. 8-13].

<sup>15</sup> Jorge Reis Simões [1999; 8].

- (1959; reunião anual do AICPA, S. Francisco, Estados Unidos da América) intervenção de *Jacob Kraayenhof* (presidente do NIVRA<sup>16</sup>) referindo a necessidade de utilizar normas internacionais de contabilidade;
- (1966; conferência anual do CICA<sup>17</sup>, Regina, Canadá) proposta de *Henry Benson* (presidente do ICAEW<sup>18</sup>) aos presidentes do AICPA e do CICA, no sentido de constituir um grupo de estudo dos problemas que se colocavam à contabilidade e aos contabilistas;
- (1966; reunião da Comissão Executiva do AICPA, Boston, Estados Unidos da América) participação de *Henry Benson* na formalização da criação do AISG<sup>19</sup>, cuja primeira reunião veio a decorrer em Fevereiro do ano seguinte;
- (1972; X Congresso Internacional de Contabilistas, Sydney, Austrália) proposta conjunta do presidente do ICAS<sup>20</sup> e dos representantes do AICPA, CICA e ICAEW, no sentido de criar um organismo internacional, com o objectivo de emitir normas de contabilidade com utilização internacional;
- (1972; reunião, Londres, Inglaterra) formulação de convite a organismos de mais seis países: Alemanha, Austrália, França, Holanda, Japão e México;
- (1973; reunião, Londres, Inglaterra) elaboração dos textos do acordo de constituição do IASC e dos seus estatutos; e
- (1973; Londres, Inglaterra) dia 28 de Junho de 1973 teve lugar a reunião inaugural do IASC; no entanto, a data de 29 de Junho de 1973 é considerada a da sua fundação; neste dia teve lugar a primeira reunião do Conselho, tendo sido assinados o acordo de constituição e os estatutos e sido eleito o primeiro presidente, *Henry Benson*<sup>21</sup>.

A título informativo, apresentamos o seguinte quadro que ilustra de forma ordenada, os países e organizações fundadores do IASC:

países	organizações
Alemanha	<i>Institut der Wirtschaftsprüfer in Deutschland</i>
Austrália	<i>The Institute of Chartered Accountants in Australia</i>
Canadá	<i>The Canadian Institute of Chartered Accountants</i> <i>General Accountant's Association of Canada</i> <i>The Society of Management Accountants of Canada</i>
Estados Unidos da América	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
França	<i>L'Orde des Experts Comptables et des Comptables Agréés</i>
Holanda	<i>Nederlands Instituut van Registeraccountants</i>
Japão	<i>The Japanese Institute of Certified Public Accountants</i>
México	<i>Instituto Mexicano de Contadores Públicos</i>
Reino Unido e Irlanda	<i>The Institute of Chartered Accountants in England and Wales</i> <i>The Institute of Chartered Accountants of Scotland</i> <i>The Institute of Chartered Accountants in Ireland</i>

<sup>16</sup> *Nederlands Instituut van RegisterAccountants.*

<sup>17</sup> *The Canadian Institute of Chartered Accountants.*

<sup>18</sup> *The Institute of Chartered Accountants in England and Wales.*

<sup>19</sup> *The Accountants International Study Group.*

<sup>20</sup> *The Institute of Chartered Accountants of Scotland.*

<sup>21</sup> O actual presidente, em representação da *Nordic Federation of Public Accountants*, é *Stig Enevoldsen*, da "Deloitte & Touche - Copenhagen".



	<i>The Association of Certified Accountants</i> <i>The Institute of Cost and Management Accountants</i> <i>The Chartered Institute of Public Finance and Accountancy</i>
--	--

Fonte: SIMÕES, Jorge Reis [1999; p. 12].

Para uma análise detalhada da história e acontecimentos mais importantes na vida do *IASC*, propomos a consulta da cronologia deste organismo internacional, desde a data da sua fundação até à actualidade<sup>22</sup>.

### 3.2) Estrutura interna

O *IASC* é constituído por diversas organizações nacionais de contabilistas e auditores e por outras organizações com interesses na contabilidade e que fazem parte da *IFAC*<sup>23</sup>, como decorre do acordo celebrado entre estes dois organismos, desde 1983. Em Portugal, a organização que primeiro representou os peritos contabilistas no *IASC*, foi a Sociedade Portuguesa de Contabilidade (SPC), que integrou a *IFAC* desde a sua fundação, por ocasião do XI Congresso Internacional de Contabilistas realizado em Munique, Alemanha, em Outubro de 1977. Juntou-se-lhe, entretanto, a Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC)<sup>24</sup> e, actualmente, é a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas a única organização portuguesa presente naqueles dois organismos internacionais. Todos os países da UE estão representados no *IASC*; juntamente com a Espanha, a Finlândia, a Holanda e o Luxemburgo, Portugal é representado, apenas, por uma organização; todos os restantes países, com a excepção do Reino Unido que é representado por cinco organizações, estão representados por duas organizações cada.

8

Para atingir os seus objectivos o *IASC* dispõe, além do Secretário Geral e de um conjunto de técnicos de reputada qualificação e prestígio, dos seguintes órgãos: Conselho (*Board*); Conselho Consultivo (*Advisory Council*); Grupo Consultivo (*Consultative Group*); Comité Executivo (*Executive Committee*); Comités Orientadores (*Steering Committees*); Comité Permanente de Interpretações (*Standing Interpretations Committee*); e Grupo de Trabalho sobre Estratégia (*Strategy Working Party*).

#### O Conselho

O Conselho é o órgão, que tem reunido trimestralmente, com a responsabilidade de conduzir as actividades do *IASC*, intervindo em todas as fases decisivas da elaboração das normas, inclusive, a sua aprovação para publicação; é constituído por 13 países<sup>25</sup> nomeados pelo Conselho da *IFAC* e por até 4 organizações com interesse no *financial report*; é dirigido por um presidente, actualmente, *Stig Enevoldsen*.

#### O Conselho Consultivo

<sup>22</sup> Em "[http://www.iasc.org.uk/frame/cen1\\_13.htm](http://www.iasc.org.uk/frame/cen1_13.htm)".

<sup>23</sup> *International Federation of Accountants*, com sede oficial em Genebra, na Suíça, e sede operacional em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

<sup>24</sup> Na altura designada Associação Portuguesa de Contabilistas (APC).

<sup>25</sup> Ou conjuntos de países.

Criado em 1995, para reunir pelo menos uma vez por ano, o Conselho Consultivo constitui um suporte de alta categoria técnica para aconselhamento do Conselho; é constituído por 10 membros notáveis, nomeados pelo Conselho, oriundos da profissão de Perito Contabilista, das actividades empresariais e de outros utilizadores das demonstrações contabilísticas; tem um papel fundamental, reflectido na promoção da aceitação do trabalho realizado e na procura de financiamentos com o objectivo de manter a independência do IASC.

### **O Grupo Consultivo**

Criado em 1981, com reuniões periódicas, o Grupo Consultivo é o órgão que discute com o Conselho os aspectos técnicos relacionados com os trabalhos realizados, no sentido de acrescentar credibilidade às IAS e potenciando a sua aceitação; é constituído<sup>26</sup> por representantes de organizações internacionais de preparadores e utilizadores das demonstrações contabilísticas, bolsas de valores e autoridades supervisoras dos mercados de valores mobiliários.

### **O Comité Executivo**

Nomeado pelo conselho, o Comité Executivo trata de aspectos administrativos; para além de outros elementos, este órgão inclui o presidente, os vice-presidentes e o secretário-geral do Conselho.

### **Os Comités Orientadores**

Não fazendo parte da estrutura organizativa, os Comités Orientadores são nomeados pelo Conselho, e dirigidos por um seu representante, sempre que a “agenda técnica” envolva temas a ser eventualmente tratados numa norma, já existente ou a preparar; desenvolvem, portanto, trabalhos tendentes ao progressivo ajustamento de um texto base<sup>27</sup> até que o mesmo seja aprovado como norma; normalmente, é constituído por representantes de pelo menos 3 países e representantes de outras organizações presentes no Conselho ou no Grupo Consultivo, ou especialistas em determinados domínios técnicos.

### **O Comité Permanente de Interpretações**

Criado em 1997, reúne quatro vezes por ano, o Comité Permanente de Interpretações é o órgão cujo objectivo é garantir a rigorosa aplicação das IAS e a comparabilidade internacional das demonstrações contabilísticas em cuja preparação aquelas foram utilizadas; emite interpretações relativas a aspectos das normas susceptíveis de diferentes aplicações; actualmente é constituído<sup>28</sup>

<sup>26</sup> Além de representantes ou observadores de entidades ligadas ao desenvolvimento, organismos normalizadores e organizações intergovernamentais, como o Banco Mundial, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Comissão Europeia.

<sup>27</sup> Em regra, existem dois documentos prévios à norma: o projecto de declaração de princípios (*draft statement of principles*) e o projecto de norma (*exposure draft*). qualquer destes documentos é objecto de divulgação para efeitos de recolha de comentários, sendo os projectos de declaração de princípios da responsabilidade dos Comités Orientadores e os projectos de normas da responsabilidade do Conselho.

<sup>28</sup> Consultar «[http://www.iasc.org.uk.frame/cen4\\_51.htm](http://www.iasc.org.uk.frame/cen4_51.htm)».

por 16 membros, dos quais um é o presidente, dois servem de ligação ao Conselho e três são observadores (dois da *IOSCO* e um da Comissão Europeia).

### **O Grupo de Trabalho sobre Estratégia**

Criado em 1997, o Grupo de Trabalho sobre Estratégia é o órgão cujo objectivo é encontrar respostas para as grandes questões, uma relativa aos objectivos do IASC e outra relativa à melhor estrutura para alcançar aqueles objectivos, que surge após o cumprimento da preparação de um conjunto de *IAS* que, da sua adequada aplicação, permitirão o acesso das empresas à generalidade das bolsas de valores sem necessidade de preparar novas demonstrações contabilísticas; é constituído por 13 membros, e dirigido por um presidente (fazem parte deste grupo os presidentes do *IASC* e da *IFAC*).

### **3.3) Os objectivos**

Em conformidade com o consagrado nos seus estatutos, cuja última revisão foi aprovada em 11 de Outubro de 1992, os objectivos do IASC são:

- preparar e publicar, no interesse público, normas de contabilidade a serem seguidas na apresentação das demonstrações contabilísticas;
- promover a aceitação e observância internacionais daquelas normas; e
- de uma forma geral, trabalhar para a melhoria da harmonização das normas, regulamentos e procedimentos contabilísticos relacionados com preparação e apresentação das demonstrações contabilísticas.

10

Por outro lado, existe um compromisso dos seus membros, expresso na *IAS n.º 1* revista em 1997, em apoiar os objectivos do IASC:

- publicando as *IAS* nos respectivos países;
- assegurando que as demonstrações contabilísticas sejam apresentadas em conformidade com as *IAS* e com as *Interpretations* do *SIC*, em todos os aspectos, e que divulguem tal facto;
- persuadindo os governos, as entidades emissoras de normas e as autoridades que controlam os mercados de valores mobiliários de que as demonstrações contabilísticas devem estar de acordo com as *IAS*, em todos os aspectos; e
- procurando assegurar a aceitação e observância das *IAS*.

### **3.4) As publicações**

Assume extrema importância, para o IASC, a ampla divulgação das *IAS* e de outros assuntos relacionados; as várias publicações são editadas, entre outros idiomas, em inglês, francês, alemão e espanhol. Após consulta do site do IASC na internet<sup>29</sup> julgamos de interesse destacar as seguintes

<sup>29</sup> Em «<http://www.iasc.org.uk.frame/cen7.htm>».

publicações: *International Accounting Standards*; *IASC Insight*; *IASC Update*; *News from the SIC*; e *IASC's Annual Review*.

### ***International Accounting Standards***

Trata-se de um volume compacto, também disponível em *compact disk*, em edição anual referenciada a Janeiro de cada ano, contendo todas as normas publicadas e outros documentos fundamentais.

### ***IASC Insight***

Trata-se de uma *newsletter*, em edição trimestral (referenciada a Março, Junho, Outubro e Dezembro de cada ano); é portanto uma revista com notícias acerca do *IASC*.

### ***IASC Update***

Trata-se de uma revista, com edições relativas às reuniões do Conselho, em que são sumariadas as decisões de cada reunião daquele órgão.

### ***News from the SIC***

Trata-se de uma outra *newsletter*, com edições relativas às reuniões do Comité Permanente de Interpretações, em que são sumariadas as decisões de cada reunião daquele órgão.

### ***IASC's Annual Review***

É a publicação, com edição anual, em que são narradas as actividades anuais e os projectos em curso; os quadros apresentados permitem-nos uma ideia acerca dos projectos recentemente concluídos e dos projectos ainda em curso (Anexo II).

11

## **3.5) O processo de elaboração das IAS**

A elaboração das normas internacionais de contabilidade pode ser dividida em três fases<sup>30</sup>: **1.ª fase** (1973 / 1986): elaboração de normas gerais; **2.ª fase** (1987 / 1995): a elevação dos níveis de exigência e a redução das opções, levam à reformatação das normas, com o objectivo de permitir a comparabilidade das demonstrações contabilísticas; e **3.ª fase** (1995 / 1998): acções decorrentes do acordo estabelecido com o *IOSCO*<sup>31</sup>.

Actualmente, a elaboração das normas do *IASC* passa por um processo rigoroso, em que a opinião dos membros não é dispensada; podemos dividir o processo nas fases que se seguem (sublinhando os órgãos pela sua ordem de intervenção): definição do projecto de norma pelo Conselho; nomeação do Comité Orientador pelo Conselho; elaboração do *Draft Statement of Principles*<sup>32</sup> (*DSOP*) pelo

<sup>30</sup> Leopoldo de Assunção Alves [1999; p. 42].

<sup>31</sup> O *core set of accounting standards* definido pelo *IOSCO* em 1993 compreendia quarenta tópicos, com o objectivo principal de promover a aproximação das *IAS* às *US GAAP*; o *IASC* comprometeu-se, além de elaborar *Interpretations* às suas *IAS*, a rever as *IAS* existentes e a elaborar novas *IAS*.

<sup>32</sup> Projecto de declaração de princípios.

Comité Orientador; discussão do *DSOP* pelos membros do *IASC*; elaboração do *Exposure Draft (ED)* pelo Comité Orientador; discussão do *ED* pelos membros do *IASC*; elaboração da *International Accounting Standard (IAS)* pelo Comité Orientador; e aprovação da *IAS* pelo Conselho.

### 3.6) Participação na normalização contabilística internacional

A complexidade dos negócios e das relações entre entidades económicas de diversas regiões (continentes) atribuíram à contabilidade uma dimensão mundial, relegando para plano secundário a sua utilidade no contexto nacional ou mesmo local. Quando analisamos as envolventes do sistema contabilístico referimos o confronto das *IAS* com as *GAAP*; alguns autores<sup>33</sup> admitem que o *IASC* ganhará a hegemonia da harmonização contabilística internacional, ainda que com forte influência do *Financial Accounting Standards Board (FASB)* que emitiu já cerca de 135 normas contra as 39 do *IASC*.

Antes de mais poderemos questionar a importância das normas para um país como **Portugal**, que constitui uma pequena economia aberta que integra o primeiro conjunto de países que adoptam a moeda única europeia, o euro; não parecem existir dúvidas quanto ao esforço de promoção e aceitação das *IAS*<sup>34</sup>, tanto mais que é crescente a sua aceitação internacional, nomeadamente ao nível das autoridades que controlam os mercados de valores mobiliários.

É, aliás, a própria Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que se refere às *IAS* na hierarquia que estabeleceu para a aplicação dos princípios contabilísticos geralmente aceites; o desempenho da CNC é importante para o desenvolvimento da contabilidade em Portugal porque, como entidade normalizadora, permite uma aproximação ao processo de harmonização levado a efeito pelos organismos internacionais de contabilidade, nomeadamente a *IFAC* e o *IASC*.

Uma breve indagação do trabalho desenvolvido em Portugal, pela CNC, comparativamente ao trabalho apresentado pelo *IASC* permite-nos apresentar dois quadros, o primeiro com a lista das normas (normas interpretativas e directrizes contabilísticas) da CNC e o segundo com o comparativo das normas do *IASC* (Anexo III).

Desta análise comparativa, é possível verificar que a CNC não segue de forma clara e integral as normas do *IASC* uma vez que diversas *IAS* não têm, ainda, reflexo nas directrizes contabilísticas da CNC; são exemplo, as seguintes *IAS*: n.º 2, «inventários»; n.º 4, «contabilização da depreciação»; n.º 10, «contingências e acontecimentos ocorrendo após a data do balanço»; n.º 12, «impostos sobre os lucros»; n.º 14, «relato financeiro por segmentos»; n.º 15, «informação reflectindo os efeitos das variações de preços»; n.º 23, «custos de empréstimos obtidos»; n.º 24, «divulgação de partes correlacionadas»; n.º 25, «contabilização de investimentos financeiros»; n.º 29, «relato financeiro em economias hiperinflacionárias»; n.º 30, «divulgações nas demonstrações financeiras de bancos e de

<sup>33</sup> José Domingos da Silva Fernandes [1998; p. 5].

<sup>34</sup> Ver «[http://www.iasc.org.uk.frame/cen1\\_12c.htm](http://www.iasc.org.uk.frame/cen1_12c.htm)».

instituições financeiras similares»; n.º 33, «resultados por acção»; n.º 34, «resultado financeiro intercalar»; n.º 35, «operações descontinuadas»; n.º 36, «desvalorização de activos»; n.º 37, «provisões, passivos contingentes e activos contingentes»; e n.º 38, «activos intangíveis».

A justificação para esta discrepância poderá residir no entendimento que a CNC terá relativamente ao conteúdo do plano oficial de contabilidade em vigor em Portugal (POC), uma vez que a grande número de directrizes contabilísticas servem para explicar pormenores na aplicação do POC; por outro lado, são poucas as empresas portuguesas com acções cotadas em bolsas internacionais, portanto, com obrigação de apresentar as demonstrações contabilísticas em concordância com as *IAS* e as *Interpretations* do *SIC*.

Não obstante, tal como refere José Domingos da Silva Fernandes [1998; 4], em Portugal é já nítida a influência das *IAS*; é com esta convicção que a directriz contabilística n.º 18, de 18 de Dezembro de 1996, subordina o uso dos princípios contabilísticos geralmente aceites à seguinte hierarquia: primeiro, os que constam do POC; segundo, os constantes das directrizes contabilísticas da CNC; e por último, os divulgados nas *IAS* emitidas pelo *IASC*.

Num futuro próximo é provável a inversão da hierarquia determinada pela directriz contabilística n.º 18, uma vez que o surgimento do euro vem abrir caminhos e proporcionar oportunidades à harmonização da contabilidade a nível mundial.

#### **4) A harmonização contabilística no limiar do ano 2000<sup>35</sup>**

A necessidade de normas internacionais é evidente em três<sup>36</sup> pontos distintos: a internacionalização da economia em 1950; a concentração das actividades económicas em 1970; e a globalização da economia a partir de 1990.

Surgem, então, os organismos de normalização contabilística internacional, regional e mundial, de carácter público e de carácter privado: dentro dos organismos emissores de normas internacionais de contabilidade evidenciam-se a ONU (organização política mundial), a *IFAC* e o *IASC* (organizações profissionais mundiais), a UE (organização económica regional) e o Banco Mundial (organização financeira mundial); e dentro dos organismos com necessidade de normas internacionais de contabilidade evidencia-se o *IOSCO* (organização bolsista internacional).

##### **4.1) As organizações internacionais públicas**

Existem organizações com competência para emitir normas de âmbito mundial, normas de âmbito regional e recomendações de âmbito mundial.

<sup>35</sup> Leopoldo de Assunção Alves [1999; p. 17-37].

<sup>36</sup> Se admitirmos que o ano 2000 teve um efeito acelerador na universalização do pensamento e da técnica contabilística, serão quatro os momentos.

### **Organizações com competência para emitir normas de âmbito mundial**

- Políticas:
  - *United Nations / The Intergovernmental Working Group of Expert on International Standards of Accounting and Reporting (UN / IWGE / ISAR)*<sup>37</sup>.
- Financeiras:
  - O Banco Mundial.

### **Organizações com competência para emitir normas de âmbito regional**

- Económicas:
  - Parlamento da UE; e
  - Comissão da XV Direcção Geral da UE.

### **Organizações com competência para emitir recomendações de âmbito mundial**

- Económicas:
  - Grupo de Trabalho sobre Normas Contabilísticas, do Comité de Investimentos Internacionais e de Empresas Multinacionais da OCDE.

## **4.2) As organizações internacionais privadas**

14

Existem organizações com competência para emitir normas de âmbito mundial, recomendações de âmbito regional e com forte influência contabilística de âmbito mundial.

### **Organizações com competência para emitir normas de âmbito mundial**

- Profissionais:
  - *IASC*; e
  - *IFAC*.

### **Organizações com competência para emitir recomendações de âmbito regional**

- Profissionais:
  - *Confederation of Asia and Pacific Accountants (CAPA)*;
  - *Eastern Central and Southern African Federation of Accountants (ECSAFA)*;
  - *Federation des Experts Comptables Europeenes (FEE)*;
  - *Interamerican Accounting Association (IAA)*; e
  - *The Association of Accountancy Bodies in West Africa (ABWA)*.

---

<sup>37</sup> No âmbito da Comissão de Empresas Transnacionais, do Conselho Económico Social da ONU. Esta organização, pioneira na harmonização contabilística internacional, desenvolveu trabalhos sobre "objectivos e conceitos relacionados com as demonstrações contabilísticas", "relato financeiro de empresas transnacionais", "empreendimentos conjuntos", "privatizações", "preços de transferência" e "ambiente".

## Organizações com forte influência contabilística de âmbito mundial

- Financeiras:
  - IOSCO.

### 4.3) A adopção das IAS por empresas multinacionais

O IASC preparou um estudo<sup>38</sup> em que participaram 56 países; o objectivo era determinar os vários níveis de aceitação das IAS; apresentamos um resumo dos resultados<sup>39</sup>:

- **as IAS são usadas como normas nacionais:** «Croatia, Cyprus, Kuwait, Latvia, Malta, Oman, Pakistan, Trinidad & Tobago»;
- **as normas nacionais são desenvolvidas por tópicos das IAS:** «Malasya, Papua New Guinea»;
- **as IAS são usadas directamente como normas nacionais mas, em alguns casos, são modificadas:** «Albania, Bangladesh, Barbados, Colombia, Jamaica, Jordan, Kenya, Poland, Sudan, Swaziland, Thailand, Uruguay, Zambia, Zimbabwe»;
- **as normas nacionais são desenvolvidas em separado mas com base nas IAS; apresentam explicações adicionais:** «China, Iran, Philippines, Slovenia, Tunisia»;
- **as normas nacionais são desenvolvidas em separado mas, na maior parte dos casos, têm base nas IAS sem lhes fazer referência; permitem mais, ou menos, opções em relação às IAS:** «Brazil, Czech Republic, France, India, Ireland, Lithuania, Mauritius, Mexico, Namibia, Netherlands, Norway, Portugal, Singapore, Slovak Republic, South Africa, Switzerland, Turkey»;
- **as normas nacionais são desenvolvidas em separado mas, na maior parte dos casos, têm base nas IAS sem lhes fazer referência; incluem uma demonstração comparativa com as IAS:** «Australia, Denmark, Hong Kong, Italy, New Zealand, Sweden, Yugoslavia»;
- **as normas nacionais são desenvolvidas em separado:** «Austria, Belgium, Canada, Finland, Germany, Japan, Korea, Luxembourg, Spain, United Kingdom, United States»;
- **as normas nacionais não existem, actualmente:** «Romania»; e
- **as normas nacionais não existem; apesar de usadas, as IAS não são formalmente adoptadas:** «Botswana, Lesotho».

### 4.4) O cenário no novo milénio

Em termos económicos e financeiros, o mundo assiste à liberalização e globalização da economia, com a conseqüente concentração de actividades empresariais a nível nacional, regional e mundial; assiste, também à formação de grandes regiões económicas interrelacionadas, à globalização dos mercados, financeiros e de valores mobiliários, e às sucessivas crises económicas na Ásia e na América do Sul. Estas divergências são factores que apelam à mudança.

O IASC terminou a 3.ª fase da normalização contabilística, decorrente do acordo com o IOSCO; verifica-se uma redução das diferenças entre as IAS e as US GAAP; é cada vez maior a aceitação

---

<sup>38</sup> Em 1996.



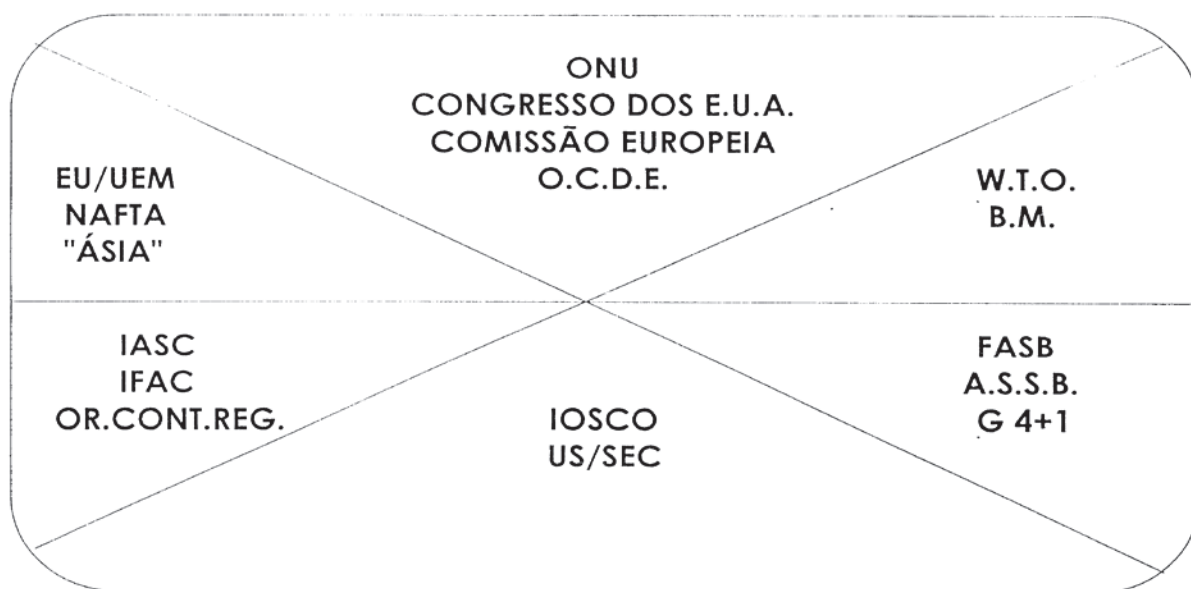
das IAS: União Económica Monetária, *Global Players* (fora dos Estados Unidos da América), *Regional Players* (fora dos Estados Unidos da América e da UE), grandes empresas (fora dos Estados Unidos da América) e Bolsas de Valores Mobiliários (*IOSCO*).

Num cenário preconizado por Leopoldo de Assunção Alves [1999; p. 56 e 57], é possível inferir que o euro será a moeda das Bolsas de Valores<sup>40</sup>, as IAS e as ISA serão adoptadas progressivamente e o modelo *dual standard* será uma realidade:

- As “*Big*” IAS serão adoptadas pelos *Global Players* europeus, pelos *Euro Players* e pelas grandes empresas, cotadas e não cotadas; as médias empresas ficam com a opção de as adoptar, ou não.
- As “*Little*” IAS serão opção para as grandes empresas não cotadas e adoptadas pelas médias empresas e pelas pequenas empresas.
- As micro empresas adoptarão as normas nacionais, mais simples, ou opcionalmente as “*Little*” IAS.

Caminhamos para a aceitação generalizada das IAS; no entanto, a SEC<sup>41</sup> e o FASB continuarão a resistir à aceitação das IAS nos Estados Unidos da América; como actores principais, no início do próximo milénio, podemos sugerir os que a seguir se apresentam:

### ACTORES PRINCIPAIS



Fonte: Leopoldo de Assunção Alves [1999; p. 61]

<sup>39</sup> Leopoldo de Assunção Alves [1999; p. 47].

<sup>40</sup> Aliás, actualmente, já o é.

<sup>41</sup> A SEC continuará a resistir, também, à aceitação das *International Standards of Auditing (ISA)* nos Estados Unidos da América.

## 5) Conclusões

Após a apresentação dos últimos 25 anos de trabalho do *IASC* parece-nos que o processo de normalização contabilística internacional é irreversível; como membro do *IASC*, Portugal está envolvido no processo.

Os actuais modelos de normalização contabilística apontam para diferentes níveis de intervenção dos sub-sistemas do sistema contabilístico, no entanto, a globalização da economia e a aproximação dos mercados torna pouco provável o atraso do processo de normalização contabilística; para obstar a qualquer fracasso foi criado o **G4+1**.

Apesar da forte influência do *Financial Accounting Standards Board (FASB)* que emitiu já cerca de 135 normas contra as 39 do *IASC*, é mais do que provável o confronto das *IAS* com as *GAAP*, admitindo, alguns autores que o *IASC* vença a luta pela hegemonia da harmonização contabilística internacional, com a consequente aceitação generalizada das *IAS*.

## Anexo I

<p><b>A - NORMALIZAÇÃO PÚBLICA (JURÍDICA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação contabilística na dependência de instituições governamentais ou para governamentais</li> <li>• Modelos de aplicação             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação macroeconómica</li> <li>- Forte envolvimento do sistema jurídico e fiscal</li> <li>- Legislação societária complexa</li> <li>- Ênfase nos aspectos formais</li> </ul> </li> <li>• Instrumentos normativos             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leis, Decretos Leis, Regulamentos</li> <li>- Planos de contas ou regras legais</li> <li>- Documentos de Prestação de Contas (Contas Legais)</li> <li>- Obrigatoriedade legal</li> </ul> </li> <li>• Estatal - Política - Nacionalista</li> <li>• Rígida - conservadora - resistente à inovação</li> <li>• Típica de economias "protegidas" (desenvolvidas ou não)</li> <li>• Profissão contabilística orientada pelo Estado</li> <li>• Países de aplicação             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Forte - (Alemanha, Japão, Itália)</li> <li>- Moderado - (França, Bélgica, Espanha, Portugal)</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>B - NORMALIZAÇÃO PRIVADA (ECONÓMICA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação contabilística na dependência de instituições civis (profissionais e outras)</li> <li>• Modelos de aplicação             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação micro económica</li> <li>- Flexibilidade do sistema jurídico</li> <li>- Legislação mercantil precisa e pouco analítica</li> <li>- Ênfase nos aspectos substanciais</li> </ul> </li> <li>• Instrumentos normativos             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas de contabilidade numerosas e analíticas</li> <li>- Influência dominante da profissão contabilística</li> <li>- Relato Financeiro direccionado para investidores</li> <li>- Recomendada Profissionalmente</li> </ul> </li> <li>• Civilista - técnica - internacionalista</li> <li>• Flexível - liberal - receptiva à inovação</li> <li>• Típica de economias desenvolvidas, "não protegidas"</li> <li>• Profissão contabilística auto regulamentada</li> <li>• Países de Aplicação             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Forte - (Canadá, Nova Zelândia, Austrália, U.K., Irlanda)</li> <li>- Moderado - ( U.S.A.)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>C - NORMALIZAÇÃO MISTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coexistência (em proporções diversas) das características comuns às duas anteriores</li> </ul>
--	--

**RECENTLY COMPLETED PROJECTS**  
**Click on the project title below for a summary:**

**Discontinuing Operations Completed - IAS 35 was published June 1998**

**Employee Benefits Completed - IAS 19 was published February 1998**

**Events After the Balance Sheet Date Completed - IAS 10 was published May 1999**

**Financial Instruments: Recognition and Measurement Completed - IAS 39 was approved December 1998.**

**Impairment of Assets Completed - IAS 36 was published June 1998**

Fonte: [[http://www.iasc.org.uk/frame/cen3\\_1.htm](http://www.iasc.org.uk/frame/cen3_1.htm)]

19

**ACTIVE PROJECTS**  
**Click on the project title below for a summary:**

**Agriculture**

**Business Combinations**

**Disclosure by Banks and Similar Financial Institutions**

**Discounting**

**Electronic Financial Reporting (exploratory staff research project)**

**Emerging Markets (formerly Developing Countries and Economies in Transition)**

**Extractive Industries**

**Financial Instruments Comprehensive Project (International Joint Working Group)**

**Insurance**

**Investment Property**

**Pension Plan Assets**

**Reporting Financial Performance**

**Transition Requirements**

Fonte: [[http://www.iasc.org.uk/frame/cen3\\_1.htm](http://www.iasc.org.uk/frame/cen3_1.htm)]

### Anexo III

n.º	data	normas interpretativas da CNC
1	1987/12/29	Contabilização, pelo donatário, de equipamento transmitido a título gratuito.
2	1987/12/29	Contabilização de obrigações contratuais das empresas concessionárias de zonas de jogo.
3	1987/12/29	Tratamento contabilístico das contrapartidas derivadas da concessão do jogo do bingo.
4	1987/12/29	Contabilização do direito real de habitação “time-share”.
5	1987/12/29	Contabilização de benefícios financeiros e fiscais.
6	1987/12/29	Contabilização de subsídios.
7	1987/12/29	Aquisição de imobilizado mediante o pagamento de uma renda vitalícia.
8	1987/12/29	Reflexos contabilísticos na empresa participante da incorporação de reservas no capital da sociedade participada.
9	1987/12/29	Contas a movimentar nas relações entre a sede de uma empresa e suas filiais.

n.º	data	directrizes contabilísticas da CNC
1	1992/01/16 1992/03/07	Tratamento contabilístico de concentração de actividades empresariais.
2	1992/01/16	Contabilização, pelo donatário, de activos transmitidos a título gratuito.
3	1992/03/04	Tratamento contabilístico dos contratos de construção.
4	1992/03/04	Contabilização de obrigações contratuais de empresas concessionárias.
5	1992/03/04	Tratamento contabilístico das receitas e das obrigações inerentes à concessão do jogo do bingo.
6	1993/03/30	Eliminação dos resultados não realizados nas transacções entre empresas do grupo.
7	1993/03/30	Contabilização das despesas de investigação e desenvolvimento.
8	1993/03/30	Clarificação da expressão «regularizações não frequentes e de grande significado», relativamente à conta 59 «Resultados transitados».
9	1994/04/05	Contabilização nas contas individuais da detentora, de partes de capital em filiais e associadas.
10	1993/03/30	Regime transitório da contabilização da locação financeira.
11	1993/03/30	IVA intracomunitário.
12	1993/03/30	Conceito contabilístico de trespasse.
13	1994/04/05	Conceito de justo valor.
14	1994/04/05	Demonstração dos fluxos de caixa.
15	1995/05/05	Remição e amortização de acções.
16	1995/05/05	Reavaliação de activos imobilizados tangíveis.
17	1997/08/05 1997/10/11	Contratos de futuro.
18	1997/08/05	Objectivos das demonstrações financeiras e princípios contabilísticos geralmente aceites.
19	1997/07/23 1997/10/11	Benefícios de reforma.
20	1997/08/05 1997/10/11	Demonstração dos resultados por funções.
21	1997/10/22 1998/12/09	Contabilização dos efeitos da introdução do euro.
22	1998/05/15	Transacções sujeitas a impostos especiais sobre o consumo.
23	1998/05/15	Relação entre entidades contabilísticas de uma mesma entidade jurídica.
24	1998/12/16	Empreendimentos conjuntos.
25	1998/12/16	Locações.
26	1999/05/19	Rédito.

As normas do IASC podem ser consultadas no site desta organização<sup>42</sup>; o quadro que se segue tenta demonstrar as influências dos temas das normas internacionais do IASC nos temas das normas interpretativas e das directrizes contabilísticas da CNC:

<sup>42</sup> Fonte: [[http://iasc.org.uk/frame/cen2\\_1.htm](http://iasc.org.uk/frame/cen2_1.htm)].

<b>NI CNC</b>	<b>IAS IASC</b>	<b>tema</b>
1	-	Equipamento transmitido a título gratuito.
2	-	Obrigações contratuais das empresas concessionárias de zonas de jogo.
3	-	Contrapartidas derivadas da concessão do jogo do bingo.
4	-	Direito real de habitação "time-share".
5	-	Benefícios financeiros e fiscais.
6	20	Subsídios.
7	-	Aquisição de imobilizado mediante o pagamento de uma renda vitalícia.
8	-	Incorporação de reservas no capital da sociedade participada.
9	-	Relações entre a sede de uma empresa e suas filiais.
<b>DC CNC</b>	<b>IAS IASC</b>	<b>tema</b>
1	22	Concentração de actividades empresariais.
2	-	Activos transmitidos a título gratuito.
3	11	Contratos de construção.
4	-	Obrigações contratuais de empresas concessionárias.
5	-	Receitas e das obrigações inerentes à concessão do jogo do bingo.
6	27	Eliminação dos resultados não realizados nas transacções entre empresas do grupo.
7	9	Despesas de investigação e desenvolvimento.
8	8	Clarificação da expressão «regularizações não frequentes e de grande significado», relativamente à conta 59 «Resultados transitados».
9	28	Partes de capital em filiais e associadas.
10	-	Locação financeira.
11	-	IVA intracomunitário.
12	22	Trespasse.
13	22	Justo valor.
14	7	Demonstração dos fluxos de caixa.
15	-	Remição e amortização de acções.
16	16	Reavaliação de activos imobilizados tangíveis.
17	32, 39	Contratos de futuro.
18	1	Objectivos das demonstrações financeiras e pcga's.
19	19	Benefícios de reforma.
20	1	Demonstração dos resultados por funções.
21	21	Efeitos da introdução do euro.
22	-	Impostos especiais sobre o consumo.
23	-	Relação entre entidades contabilísticas de uma mesma entidade jurídica.
24	31	Empreendimentos conjuntos.
25	17	Locações.
26	18	Rédito.
27	32, 39	Contratos de opções (em preparação).

## Bibliografia

- ALVES, Leopoldo de Assunção (1999) “Normalização contabilística internacional”; papel de trabalho de seminário; Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas; Porto
- COSTA, Carlos Baptista da (1999) “Uma fase crucial para a contabilidade”; Revista de Contabilidade e Finanças n.º 14; Abril-Junho; Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas; Lisboa; p. 3-4
- CRAVO, Domingos J. Silva (1991) “Considerações em torno do paradigma da utilidade”; em AAVV: Actas das IV Jornadas de Contabilidade; Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro; Aveiro; p. 303-322
- FERNANDES, José Domingos da Silva (1998): “Harmonização da contabilidade e da auditoria na UE”; papel de trabalho de comunicação; *IV Encuentro Galaico-Duriense de Auditores-Revisores de Cuentas*; Setembro; Santiago de Compostela e A Coruña
- FERNANDES, Octávio Gastambide (1997): Entrevista concedida à Eurocontas, n.º 29, Junho-Julho; Lisboa; pp. 18-21
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE (1999) página do IASC na internet: [<http://www.iasc.org.uk>]
- ROCHA, Armandino (1999): Entrevista concedida à Eurocontas, n.º 47, Março; Lisboa; pp. 4-7
- SANTOS, Luís Lima (1998): “A imagem fidedigna e a incrível mestria de uma estrutura conceptual”; em AAVV: Actas do 1.º Simpósio Internacional “A contabilidade na viragem do século”; Edições Universidade Fernando Pessoa; Porto; p. 237-251
- SIMÕES, Jorge Reis (1999); “IASC: um quarto de século em prol da contabilidade”; Revista de Contabilidade e Finanças n.º 13; Janeiro-Março; Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas; Lisboa; p. 8-13
- TUA PEREDA, Jorge (1996): “Necesitamos un marco conceptual?”; comunicação apresentada nas VI Jornadas de Contabilidade, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa; Lisboa